



Câmara Municipal de Cel. Domingos Soares Estado do Paraná

Excelentíssima Senhora
DANIELE DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

O Vereador – Fernando Mateus Santos da Rosa, do Partido União Brasil (União.), no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei nº1.152/2024, que “*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Coronel Domingos Soares para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências*”.

Emenda Impositiva Individual Livre.

Projeto de Lei nº:	1.152/2025
Tipo de Emenda:	Individual
Autoria:	Fernando Mateus Santos da Rosa.
Beneficiário:	Departamento Municipal de Educação - Escola Municipal do Campo Nossa Sra Consoladora.
Justificativa:	Emenda impositiva destinada com objetivo de comprar material de consumo e material de expediente.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):		
Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:		
Novo		Suplementado
Marcar com um “X” a situação do texto:		
Novo		Existente
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	0005	Educar para o futuro.
Projeto/Atividade	12.361.0005.2-053	Manutenção do Ensino Fundamental.
Objetivo	Atender despesas com material de consumo e material de expediente para a Escola Municipal do Campo Nossa Senhora Consoladora. • 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.	
Valores iniciais	R\$310.999,95	
Emenda (+)	R\$10.555,55	



**Câmara Municipal de
Cel. Domingos Soares
Estado do Paraná**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Função	99	Reserva de contingência
Subfunção	999	Reserva de contingência
Programa	0099	Reserva de contingência
Projeto/Atividade	99.999.0099.9-030	Reserva de contingência
Valores Iniciais:	R\$310.999,95	
Emenda (-):	R\$ 10.555,55	

Fernando Mateus S. da Rosa

Fernando Mateus Santos da Rosa (União)

Vereador